



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1548, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 849/2020 e nº 1.525/2022 que concederam, respectivamente, aceleração da promoção e progressão funcional, ao servidor ROGERIO GIMENES DE CAMPOS, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.014934/2025-20, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 849/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 114, de 18/12/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 05 de agosto de 20217." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.525/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 30/12/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 05 de agosto de 2019." (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1548/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 210, de 14 de Novembro de 2025.